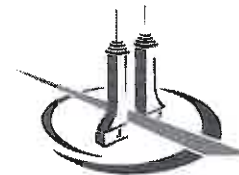




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº *026*/2018/DLEG

Uruguaiana, 01 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **reposição de lâmpada.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 013/2018 da **Vereadora Josefina Soares**, protocolada nesta Casa sob o nº **0072/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a reposição da lâmpada na rua Monte Caseiros, em frente ao nº 3412.
2. Justifica-se a presente indicação uma vez que o local citado, à noite, encontra-se em total escuridão.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente